



Proteger o emprego é parte do enfrentamento à violência contra a mulher

*por Ana Luíza Pereira Fernandes, advogada trabalhista

Ameaças, perseguições, medo e consequências físicas e psicológicas podem afetar a concentração, a frequência, os deslocamentos e até a segurança da trabalhadora durante a jornada. Por isso, o ambiente de trabalho pode integrar uma rede de proteção ou se transformar em mais um espaço de vulnerabilidade.

A mulher vítima de violência doméstica enfrenta uma dupla vulnerabilidade. Precisa do trabalho e da renda para romper o ciclo de violência, sustentar os filhos, mudar de residência e reconstruir sua vida. Ao mesmo tempo, os efeitos da agressão podem comprometer sua capacidade de continuar trabalhando. Forma-se um círculo perverso: a mulher precisa do trabalho para superar a violência, mas a própria violência ameaça seu emprego.

A Lei Maria da Penha assegura a manutenção do vín-

culo trabalhista quando for necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses, para preservar a integridade física e psicológica da mulher. Em 2025, o STF também definiu a proteção da renda nesse período: em linhas gerais, para a empregada vinculada ao INSS, o empregador responde pelos primeiros 15 dias e a Previdência assume o período seguinte. O objetivo é evitar que a medida necessária à proteção da mulher resulte na perda do emprego.

No entanto, a proteção não se limita ao afastamento. A empresa pode não ter responsabilidade na violência ocorrida no ambiente doméstico, mas não deve ignorar seus efeitos no trabalho. A função social da empresa não se limita à geração de empregos, ao pagamento de tributos ou à circulação de bens e serviços. A atividade econômica deve

ser organizada de modo compatível com a dignidade, a igualdade e os direitos fundamentais do trabalhador. Assim, uma empresa comprometida com sua função social não deve agravar a situação da vítima nem transformar a violência em desvantagem profissional.

A empresa deve oferecer escuta responsável, sem culpabilização ou julgamento moral. A trabalhadora não pode ser tratada como fonte de problemas nem pressionada a revelar detalhes de sua intimidade. A condição de vítima tampouco pode ser usada para restringir oportunidades, negar promoções, impor isolamento, recusar adaptações possíveis ou justificar a dispensa. É essencial criar procedimentos capazes de orientar gestores e evitar respostas improvisadas. Esses protocolos devem prever canais confidenciais de co-

municação, capacitação de todos os setores e níveis hierárquicos, não somente de recursos humanos e segurança, proteção de dados pessoais, estabelecer critérios para ajustes temporários, tratamento adequado das ausências e encaminhamento a serviços especializados.

Após 20 anos, a Lei Maria da Penha consolidou uma transformação decisiva: a violência doméstica deixou de ser admitida como questão privada e passou a ser reconhecida como violação de direitos humanos. O desafio agora é aprofundar essa compreensão no mundo do trabalho. Não basta garantir medidas protetivas se a mulher perde o emprego ou fica sem renda. A maturidade da lei deve ser celebrada não apenas em discursos, mas em práticas de acolhimento, prevenção, adaptação e não discriminação.

Lucro recorde da Petrobrás reforça luta por Plano de Cargos justo

A Petrobrás apresentou no segundo trimestre de 2026 um dos melhores resultados da sua série histórica, ao registrar lucro líquido de R\$ 52,4 bilhões. Os números revelam um crescimento de 61% em relação ao primeiro trimestre do ano e uma alta de 97% sobre o lucro alcançado no mesmo período de 2025. Ou seja, apesar das fortes críticas do mercado, a estatal brasileira segurou os preços dos combustíveis no mercado interno, aumentou a produção e as exportações, o que resultou em lucro recorde.

Os números confirmam a importância da reconstrução e do fortalecimento da Petrobrás, mas também evidenciam uma contradição. Enquanto a empresa apresenta resultados extraordinários, os trabalhadores e trabalhadoras continuam enfrentando políticas de contenção de gastos, precarização e falta de reconhecimento.

Dos R\$ 17,4 bilhões em dividendos que serão distribuídos, R\$ 8,4 bilhões irão para investidores estrangeiros, que detêm 48% do capital acionário da em-

presa. Ao mesmo tempo, a categoria segue lutando por um Plano de Cargos e Salários justo para todo o Sistema Petrobrás, sem que a gestão apresente uma proposta à altura das reivindicações. Além disso, aposentados e pensionistas aguardam soluções para os equacionamentos da Petros, e os trabalhadores contratados continuam lutando contra a precarização.

A Federação Única dos Petroleiros (FUP) alerta sobre a necessidade de avançar no debate sobre para quem e para o quê deve servir a exploração dos recursos naturais. Apesar dos dividendos pagos pela Petrobrás terem retornado ao patamar de 30% do lucro líquido (no governo Bolsonaro, os acionistas chegaram a se apropriar de mais de 100% do lucro), o valor ainda é muito alto. Ou seja, o percentual dos dividendos voltou aos patamares pré-golpe, mas os lucros seguem sendo exorbitantes e enriquecendo o setor privado, sobretudo os fundos de investimentos estrangeiros.

63 anos do Sindipetro/MG



Criado em 14 de agosto de 1963, o Sindipetro/MG completa 63 anos. Sua fundação ocorreu antes mesmo da inauguração da Refinaria Gabriel Passos (Regap), em Betim, quando trabalhadores ainda na construção da refinaria já se organizavam na associação que mais tarde deu origem ao Sindicato.

Ao longo de sua história, a categoria petroleira em Minas contribuiu para a retomada democrática, com o novo sindicalismo, combativo e classista, participando da fundação da CUT. Também enfrentou os duros anos de neoliberalismo do Governo FHC, com ameaças de privatização e sucateamento da empresa, que se aprofundaram nos governos Temer e Bolsonaro.

Com participação ativa em greves emblemáticas da história do sindicalismo brasileiro, como as de 94 e 95, a categoria sobreviveu à repressão e às punições

com união e solidariedade.

Fruto de décadas de luta pela eleição de representantes dos trabalhadores na presidência do Brasil, a categoria acumulou conquistas históricas nos governos Lula e Dilma e resistiu ao golpe de 2016 e à ascensão de uma direita fascista, com a eleição de Bolsonaro em 2018, diante da prisão política de Lula.

Em conjunto com outros sindicatos e movimentos populares, o Sindipetro/MG sempre esteve à frente nas lutas contra a tentativa de destruição da Petrobrás, construindo um legado de conquistas para a categoria e defendendo uma Petrobrás a serviço do povo e de um país soberano.

Com a experiência de quem transformou luta em conquistas nas últimas décadas, o Sindipetro/MG se renova a cada dia para avançar ainda mais. Venha fazer parte do Sindicato e fortaleça as lutas coletivas da categoria petroleira!